



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO)

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE - PPGENFBIO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para credenciamento de docentes graduados em enfermagem para os Cursos de Mestrado e Doutorado, com a finalidade de preencher 03 (três) vagas para docentes com vínculo integral a UNIRIO na linha 2 e projeto 2.1. a saber:

Linha de Pesquisa 2 - Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do Cuidado em Saúde na Sociedade - Concentra objetos de estudos nas bases fundamentais, culturais, ambientais, gestão e histórica do cuidado em saúde. Aborda as necessidades de saúde e condições de vida dos grupos populacionais nos distintos contextos biopolíticos e socioculturais.

Projeto de Pesquisa - 2.1. Gestão macro e micromolecular do cuidado em saúde, serviços e dados: prospecção e tendências (curso de mestrado e doutorado).

- 1- O Credenciamento de Docentes será realizado mediante avaliação feita por uma Comissão de Credenciamento, composta por 2 (dois) docentes permanentes e 1 (um) externo à UNIRIO, indicados pelo Colegiado do Programa.
- 2- O candidato interessado no credenciamento deverá enviar solicitação à Coordenação do Programa, anexando à documentação necessária (Currículo Lattes com os comprovantes anexados e o preenchimento do anexo 1).
- § 1º- O candidato ao credenciamento deverá preencher a ficha de inscrição e atender as pontuações estabelecidas no barema (anexo 1) com obtenção mínima de 200 pontos (pontuação ponderada) para a classificação.
- 3- O candidato poderá participar no máximo de três Programas de Pós-Graduação (incluindo sua candidatura ao PPGENFBIO), em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO, não ultrapassando 10% dos docentes do Programa de Pós-Graduação.
- 4- Documentação necessária:
  - a) Currículo Lattes atualizado com informações do período de 2020-2025.
  - b) Cópia digitalizada frente e verso do diploma de doutorado e demais comprovantes em um arquivo apenas.
- 5- Procedimento para inscrição: os documentos solicitados deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail ([editais.ppgenfbio@unirio.br](mailto:editais.ppgenfbio@unirio.br)), sinalizando o assunto "CREDENCIAMENTO 2025-2028".
  - a) A inscrição ocorrerá no período de 28/05/2025 a 04/06/2025.
- 6- Após a avaliação pela Comissão, o Parecer será homologado no Colegiado do PPGENFBIO.
- 7- Divulgação do Resultado: 09/06/2025, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO)**

8- Período de Recurso: 09/06/2025 a 12/06/2025, através do e-mail: [editais.ppgenfbio@unirio.br](mailto:editais.ppgenfbio@unirio.br), sinalizando o assunto “RECURSO CREDENCIAMENTO 2022”.

§ 1º- A Comissão de Recurso será composto de 2 (dois) docentes permanentes do PPGENFBIO e 1(um) externo a UNIRIO indicados pelo Colegiado do Programa.

9- Divulgação da Decisão de Recurso: 16/06/2025, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

10- Divulgação do Resultado (Classificação Final): 16/05/2025, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

#### 11- Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	27/05/2025
Inscrições	28/05 a 04/06/2025
Avaliação Comissão de Credenciamento	05/06 a 09/06/2025
Divulgação do Resultado	09/06/2025
Período de Recurso	09/06 a 12/06/2025
Divulgação da Decisão de Recurso	16/06/2025
Homologação Parecer - Colegiado	16/06/2025
Divulgação do Resultado (Classificação Final)	16/06/2025

12- O resultado do presente edital terá validade por 48 meses a partir da divulgação do resultado/classificação.

13- O desempate para a classificação ocorrerá mediante aos critérios ordenados:

- 1) Maior pontuação obtida no item 4 – Artigos publicados no período de 2020-2025
- 2) Maior pontuação obtida no item 3 – Ações de internacionalização
- 3) Maior pontuação obtida no item 2 – Ações de inserção regional e nacional
- 4) Maior pontuação obtida no item 1 – Dados gerais do pesquisador/a
- 5) Maior fator do índice h WOS/SCOPUS

14- Os casos omissos serão resolvidos, no âmbito do Programa, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Fernando Porto**  
**Coordenador do PPGENFBIO**

Aprovado em Reunião Ordinária de Colegiado em 26 de maio de 2025.